

4

DIMENTO ANUAL-EXERCÍCIO 2020/2021, NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do item 5 foi a favor da empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor de R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), cuja adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4 foram a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALLARES - EIREL, CNPJ nº 39.451.696/0001-08, pelo valor de R\$ 478.456,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), cuja adjudicação do item 6 foi a favor da empresa GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ nº 29.526.822/0001-92, pelo valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 564.344,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Informo, ainda, que o item 7 procedeu FRA-CASSADO.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 117/2022
Processo nº. 009955/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009955/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DO TIPO LONGARINAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ASSENTOS E ENCOSTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 foram a favor da empresa R. C. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.767.832/0001-33, perfazendo um valor total dos itens de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 209422/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009906/2022 – SMAG, referente a contratação de serviço profissional especializado para realização do Curso “ESOCIAL: do Básico ao Avançado”, para os servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR), em favor do Sr. RÔMULO BORGES ARAÚJO CPF: 598.952.094-87, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Junho de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL



irc Rabelo
da CPL

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3085E9666

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009906/2022 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 002342/2022/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCAIS.

MODALIDADE: Dispensa.

da Unidade Orçamentária: 0601, 0802, 1001 e 020701 Funcional Programática: 04.122.012.2.023, 10.122.0030.2085, 08.122.0046.2152 e 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓ-PRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/CIEE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.012381/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Elizana Gomes

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ELIZANA GOMES, matrícula n. 953980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 003/2022/COPAM

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação